

# Plenário aprova textos após acordo entre grupos

Um acordo entre o Centrão e os progressistas permitiu a aprovação, ontem, do Preâmbulo e de todo o Título I da futura Constituição, mas o ritmo dos trabalhos da Constituinte poderá sofrer nova interrupção hoje, com o provável adiamento do início da votação do Título II, relativo aos Direitos e Garantias Fundamentais. O presidente da Assembleia, Ulysses Guimarães, convocou uma sessão para as 9h00, mas líderes do Centrão, como peemedebista Roberto Cardoso Alves e o petebista Gastone Righi, defendem a transferência da votação para segunda ou terça-feira, a pretexto de dedicarem todo o final de semana a entendimentos que impeçam impasses mais sérios na votação de questões polêmicas como a estabilidade, jornada de trabalho e o habeas data.

Os progressistas estão reagindo à ideia de adiamento, considerando que os integrantes do Centrão estão querendo apenas ganhar tempo, diante da dificuldade de sustentar a maioria de votos necessária à vitória das suas posições.

## Perfil começa a ser definido

A Assembleia Nacional Constituinte começou ontem a dar os contornos definitivos — na votação em segundo turno haverá apenas emendas de supressão e redação — à nova Carta Magna do País. Pelo aprovado ontem no Preâmbulo e título I do texto, a futura Constituição do Brasil, propõe a construção de uma democracia participativa e uma sociedade aberta, justa e solidária, comprometendo-se ainda a erradicar a pobreza e a marginalização.

Os constituintes decidiram, por maioria absoluta de votos, que o Brasil se guiará pela não intervenção em estados estrangeiros e se compromete a buscar a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, com o objetivo de formar uma comunidade latino-americana de nações. A maioria dos dispositivos, acordados por todas as lideranças da Assembleia, foi aprovada com mais de 400 votos.

A sessão durou 7h00 e meia e foi tranquila. A palavra "Deus", que foi motivo para a grande discussão de ontem, ficou no final do preâmbulo agradando ao "Centrão".

Antes do início da votação, o presidente da Assembleia, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), anunciou que os líderes haviam chegado a um acordo para a aprovação dos dispositivos do Preâmbulo e do Título I. Por esse acordo, todos votariam favoravelmente aos dois textos, com o Centrão se comprometendo a apoiar algumas emendas do grupo progressista.

### Democracia participativa

O primeiro resultado do acordo surgiu na votação do artigo 1º do Título I, — dos princípios fundamentais. O Centrão promoveu uma fusão de emendas dos deputados Ricardo Fiúza (PFL-PE), Ricardo Izar (PFL-SP) e João Agripino (PMDB-PB),

texto apresentado pelo Centrão, que recebeu 487 votos favoráveis e apenas 15 contrários, além de duas abstenções. Em troca dessa concessão ao Centrão, os progressistas conseguiram a aprovação, por 467 votos a 10, de um dispositivo (parágrafo único do artigo 1º), relativo ao princípio da participação popular, que antes era recusado pelos conservadores.

Saudada por Ulysses Guimarães como "a heroína da tarde", a deputada Benedita da Silva, do PT, emocionou o plenário ao defender uma emenda de sua autoria que, se aprovada, resultaria no rompimento de relações diplomáticas do Brasil com países "que adotem políticas oficiais de discriminação racial". Apesar da emoção registrada, a emenda não obteve o apoio da maioria dos Constituintes, recebendo apenas 265 votos.

Na última votação, o placar eletrônico que apresentou defeitos durante toda a sessão, registrando inclusive duplicidade de votos, errou de vez. Os técnicos da Câmara tentaram consertá-lo, mas a votação teve mesmo que ser feita nominalmente.



Grupos cederam e possibilitaram acordo para aprovação, por 487 votos, do Preâmbulo e Título I



## Reunião com Ulysses traz entendimento

O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, conseguiu fechar, em reunião pela manhã, acordo que permitiria a aprovação do Preâmbulo e do Título I da nova Carta. A reunião foi realizada no gabinete de Ulysses e dela participaram líderes partidários e os coordenadores do Centrão, do Grupo dos 32 e do Centrão.

O acordo definiu a aprovação do Preâmbulo proposto pelo Centrão, mas com a consequente inclusão, no art. 1º, do Título I, do princípio da participação popular — democracia direta —, contido no parágrafo único: "Todo o poder emana do povo, que o exerce por representantes eleitos, ou diretamente, nos termos desta Constituição".

No substitutivo do Centrão, o princípio da democracia direta — que pode ser exercido através de plebiscitos, referendos ou da iniciativa para legislar — não era previsto no Preâmbulo nem no Título I. O parágrafo 1º do artigo 1º dos Direitos Fundamentais, proposto pelo Centrão tinha o seguinte texto: "Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido".

O Centrão admitiu o princípio da democracia direta, mas os progressistas tiveram que inverter a ordem da frase. O projeto de Constituição tinha este texto no artigo primeiro do Título I: "Todo o poder pertence ao povo, que o exerce diretamente, nos casos previstos nesta Constituição, ou por intermédio de representantes eleitos".

### Elogios

O presidente Ulysses Guimarães elogiou tanto a disposição de entendimento dos líderes quanto os termos do acordo: "Estes entendimentos são importantes para que se vote com êxito. O tempo que se perde aqui, ganha-se em plenário". Ele considerou positiva a introdução da "democracia direta" no texto constitucional.

Entusiasmado com o entendimento, Ulysses anunciou para hoje, às 9h00, outra reunião de líderes, para encaminhar a votação do Título II. As negociações terão andamento com os demais constituintes em plenário, já que a sessão começará no mesmo horário. Quando for fechado o acordo, terá início o processo de votação.

No fim da reunião de ontem, o líder do PMDB, senador Mário Covas (SP), comentou que o texto do acordo não representa a vontade de nenhum grupo individualmente, mas compõe razoavelmente a vontade de todos: "O importante é a inclusão da participação popular".

Já o deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), um dos líderes do Centrão considerou "uma demagogia" a inclusão do princípio da democracia direta nos direitos fundamentais, já que instrumentos como o plebiscito e o referendo serão previstos em outros capítulos. Mas, reconheceu que isso possibilitou o acordo.

### Correção

O acordo também incluiu os artigos 2º, 4º e 5º. No artigo 2º, que trata dos poderes do Estado (Legislativo, Executivo e Judiciário). Foi aceita emenda do deputado Paes Landin (PFL-PI), que troca o termo "Estado" por "União", além de excluir os termos "harmônicos e independentes". No primeiro caso, tratou-se de uma correção técnica. No segundo, foi uma exigência dos parlamentaristas.

No artigo 5º, ouve uma composição dos projetos do Centrão e da Sistematização, resultando no seguinte texto: "O Brasil promoverá a integração econômica, política, social e cultural das Nações da América Latina".

Foram rejeitadas quatro emendas apresentadas na reunião. O deputado José Genoíno (PT-SP) propunha a volta do termo "Orientação sexual" no inciso que previa a promoção da superação de preconceitos. A deputada Benedita da Silva (PT-RJ) queria proibir o Brasil de manter relações diplomáticas com países que praticam políticas oficiais de discriminação racial.

## Cardoso Alves prevê impasse no título II

Dificilmente o Centrão e os partidos de esquerda na Constituinte chegarão a um acordo para a votação do dispositivo que define a estabilidade no emprego para os trabalhadores brasileiros. A previsão foi feita, ontem, pelo deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), um dos coordenadores do grupo. A seu ver, haverá acordo em torno de 90% dos itens referentes ao Título II do projeto de Constituição, que começa a ser votado na próxima segunda-feira, e que inclui o Capítulo dos Direitos Sociais.

Hoje, os coordenadores do Centrão e as demais correntes políticas na Constituinte iniciam os entendimentos para votação do Título II. A expectativa é que sejam reduzidos os pontos polêmicos durante as reuniões entre conservadores e progressistas.

### Antagonismo

"A estabilidade no emprego é um dos pontos de negociação mais difícil em toda a Constituinte porque em torno das teses da Comissão de Sistematização e do Centrão parece que as posições dos constituintes estão cristalizadas", explicou o deputado.

Roberto Cardoso Alves só vê

uma forma de acordo em torno da questão da estabilidade no emprego, mesmo assim acha o entendimento remoto. Segundo ele, a saída seria retirar a matéria da Constituição. A proposta do parlamentar, no entanto, é considerada pelo PT e pelo PCB como uma tomada de posição em relação ao tema.

Ele garante também que as propostas ligadas à licença gestante de 120 dias, jornada de trabalho de 44 horas semanais e a imprescritibilidade das causas trabalhistas em três anos deverão ser aceita tanto pelo Centrão como pelos demais grupos na Constituinte. A votação da proposta de organização sindical, no entanto, deverá dividir o plenário da Casa.

No Capítulo referente aos Direitos Individuais e Coletivos, que abre a votação do Título II, os principais temas são os seguintes: caracterização ou não da tortura como crime inafiançável, imprescritível e insuscetível de anistia; exclusão de pena de morte ou de banimento, fim da censura e acesso a informações pessoais ou coletivas mantidas pelos órgãos públicos, exceto aquelas imprescindíveis à segurança nacional.

## Insatisfeito, PDS protesta

O presidente do PDS e líder do partido no Senado, Jarbas Passarinho reuniu a bancada ontem, antes da reunião com Ulysses Guimarães, para caracterizar, junto ao presidente da Constituinte, a insatisfação do partido quanto aos trabalhos da Assembleia. Passarinho considera extremamente nefasto que o texto seja produzido por uma facção majoritária esmagadora ou por acordos de li-

deranças feitos apenas "por dez cabeças".

O senador é favorável que se vote "com liberdade, sem que se fique preso a esquemas preconceituosos, que sequer são partidários". Negou que o PDS seja Centrão como um todo. Reconheceu que "apenas uma pequena parte integra o grupo e que se assinarem a emenda de cinco anos de mandato presidencial foi por convicção e não por governo".

Josemar Gonçalves

Josemar Gonçalves

## Para Righi, só pacto pode salvar Carta

A promulgação da futura Constituição somente será possível através de um amplo acordo das diversas correntes políticas na Constituinte. A constatação foi feita, ontem, pelo líder do PTB na Câmara e um dos coordenadores do Centrão, Gastone Righi (SP), ao analisar a frustrada votação do preâmbulo do texto constitucional, anteontem. Naquela oportunidade, o Centrão tentou aprovar sozinho a sua emenda substitutiva ao projeto da Comissão de Sistematização, mas não obteve o quorum de 280 votos exigido pelo Regimento Interno.

Segundo o deputado o grupo tem mais de 300 integrantes, mas não possui a unidade necessária para aprovar sozinho os temas mais polêmicos da Constituição.

Righi citou o exemplo da sua proposta de criar uma remuneração de férias estipulada em um terço a mais do salário mensal do empregado e indenização equivalente a 50% do FGTS acumulado do trabalhador, nos casos das demissões imotivadas. Sua proposta foi rejeitada dentro do Centrão, mas ele garante que vai defender a iniciativa junto aos demais grupos na Constituinte.

O deputado lembra também que o líder do PMDB, senador Mário Covas, apesar de possuir uma bancada de 299 parlamentares, não conta com a maioria absoluta na Constituinte. Isso prova, a seu ver, que sem acordo não haverá Constituição. "A perspectiva é de haver acordo até o final da Constituinte", estimou o líder do PTB.

Gastone Righi garante que as únicas questões que são fechadas dentro do Centrão dizem respeito à garantia da propriedade privada, da livre iniciativa e da desestatização da economia do País. Nas demais propostas, o grupo terá que negociar com as demais forças políticas na Constituinte.

## Progressistas são contra o adiamento

As lideranças progressistas reagiram, no final da tarde, ao propósito de coordenadores do Centrão de evitar o início, hoje, da votação do Título II da futura Constituição, relativo aos Direitos e Garantias Fundamentais. O líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, considerou "malandragem" a ideia de adiamento dessa votação para a próxima semana, hipótese também recusada pelo líder peemedebista na Constituinte, Mário Covas; pelo presidente do PT, Olívio Dutra; e pelos líderes do PDT e do PC do B na Câmara, respectivamente Brandão Monteiro e Haroldo Lima.

Olívio Dutra não vê mais motivo para novos adiamentos, inclusive porque "daqui para a frente a tendência é as principais questões a serem votadas se tornarem negociáveis".

O líder do PDT, Brandão Monteiro, dirigiu-se a Gastone Righi, líder do PTB, em tom de apelo: "Vamos votar, Righi, porque se não houver votação amanhã (hoje), perde-se o ritmo e só se vai conseguir quorum terça-feira".

Gastone Righi argumenta que, diante do caráter polêmico de várias questões constantes do Título II, é recomendável que as votações sejam precedidas de amplas negociações, "capazes de evitar um impasse ainda mais danoso do que um simples adiamento".

Brandão Monteiro e o líder do PC do B, Haroldo Lima, entendem que as negociações poderão ser realizadas na manhã de hoje, antes do início da votação.

O líder do PC do B não viu nenhuma concessão dos progressistas nesse acordo com o Centrão. Ele observa que, se concordaram com o Preâmbulo, esses últimos "em compensação, conseguiram incluir no artigo 1º da Constituinte, o princípio da participação popular".

O deputado baiano Jorge Hage afirmou que as lideranças partidárias devem adotar uma posição irredutível, "para evitar que se consolide a praxe de não haver votação às sextas e segundas-feiras, como é desejo do Centrão".

## A nova Carta

A aprovação pelo plenário, ontem, do Preâmbulo e do título I, dos Princípios Fundamentais, determina que no Brasil será instituído um novo Estado Democrático, que contemplará as liberdades individuais, a igualdade e a justiça, excluindo qualquer tipo de preconceito. O povo participará do processo político, através de seus representantes eleitos, e o Estado se compromete a erradicar a pobreza e as desigualdades. Na área internacional, o País se pautará pelo princípio de autodeterminação dos povos e de luta pelos direitos humanos.

Eis a íntegra do Preâmbulo e do Título I da nova Carta:

**Preâmbulo**  
Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir no País um novo Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social da Nação e comprometida com a solução pacífica de todas as controvérsias, tanto na ordem interna como na internacional, promulgamos, sob a proteção de Deus, esta Constituição da República Federativa do Brasil.

**Título I — dos Princípios Fundamentais.**

**Art. 1º.** A República Federativa do Brasil, formada pela União indissolúvel dos estados e municípios, Distrito Federal e territórios, constitui-se em Estado democrático de Direito, visa a construir uma sociedade livre, justa e solidária, e tem como fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político e a convivência em paz com a humanidade.

**Parágrafo único.** Todo o poder emana do povo que o exerce por representantes eleitos, ou diretamente, nos termos desta Constituição.

**Art. 2º.** São poderes da União o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

**Art. 3º.** São objetivos fundamentais do Estado:

I. garantir a independência e o desenvolvimento nacionais;

II. erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades entre as pessoas e regiões;

III. promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e de outras formas de discriminação.

**Art. 4º.** O Brasil fundamentará suas relações internacionais nos princípios da independência nacional, da prevalência dos direitos humanos, da autodeterminação dos povos, da não-intervenção, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos e da defesa da paz, bem como no repúdio ao terrorismo e ao racismo, e propugnará pela cooperação entre os povos e pelo progresso da humanidade.

**Art. 5º.** O Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, tendo em vista a formação de uma comunidade latino-americana de nações.

## Apenas 17 não acompanharam

Grças ao acordo firmado pela manhã, o Preâmbulo da Constituição foi aprovado por 487 votos. Negaram-se a acompanhar o entendimento apenas 17 constituintes; 15 votaram contra e dois se abstiveram.

### Votaram não:

Adylson Motta, Arnaldo Faria

de Sá, Carlos Cotta, Célio de Castro, Chico Humberto, Evaldo Gonçalves, Francisco Pinto, Henrique Córdova, Ivo Mainardi, Jesualdo Cavalcanti, João da Mata, Lyssane Maciel, Maurício Corrêa, Nelson Aguiar, Wilson Souza.

### Abstiveram-se

Jorge Arbage e Ulysses Guimarães.